



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS

GABINETE DO SECRETÁRIO - SJDHDS/GAB

<b>PROCESSO:</b>	082.1739.2020.0000433-65
<b>OBJETO:</b>	Edital de Chamamento Público 2020 - Atendimento a C&A Pop Rua e Violência Sexual
<b>ÓRGÃO INTERESSADO:</b>	[Insira aqui o órgão interessado]

## DESPACHO

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

Considerando os termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2021, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento social- SJDHDS, e com base nos atos praticados pela Comissão Especial de Seleção, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 012, de 05 de fevereiro de 2020, à vista do Parecer Final exarado e do julgamento do Chamamento Público nº 01/2021, **HOMOLOGO** para que produza os efeitos legais nos termos da Lei nº 13.019 de 31 de julho de /2014, do Decreto Estadual nº 17.091. de 05 de outubro de 2016 e da Instrução Normativa nº 17, de 17 de julho de 2019, o **RESULTADO FINAL** do Chamamento Público que tem por objetos a execução de atividades de execução de atividades de promoção, proteção e defesa de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, risco social, situação de rua, vítimas de violência sexual e outras formas de violação de direitos.

LOTES	OBJETO	VALOR DA PARCERIA	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ Nº	PONT.
01	Promover atividades voltadas para a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança, do adolescente e jovens vítimas de violência e outras formas de violação de direitos.	R\$ 623.935,13.	<b>Centro de Integração Familiar-CEIFAR</b>	03598.0003/0001-67	9,5
02	Execução de ações de promoção proteção e defesa de direitos de crianças,	R\$ 3.248.996,00	<b>Centro Projeto Axé de Proteção e Defesa à</b>	63.225.981/0001-95	7,5

	adolescentes e jovens em situação de rua e vulnerabilidade pessoal e social e suas famílias.		<b>Criança e ao Adolescente</b>		
--	--	--	---------------------------------	--	--

Salvador/BA, 01 de setembro de 2021.

**Carlos Martins Marques de Santana**  
**Secretário**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Martins Marques de Santana, Secretário**, em 02/09/2021, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00035179970** e o código CRC **A08D44F2**.

Referência: Processo nº 082.1739.2020.0000433-65

SEI nº 00035179970

Criado por [joice.correia@sjdhds.ba.gov.br](mailto:joice.correia@sjdhds.ba.gov.br), versão 2 por [joice.correia@sjdhds.ba.gov.br](mailto:joice.correia@sjdhds.ba.gov.br) em 01/09/2021 11:53:11.